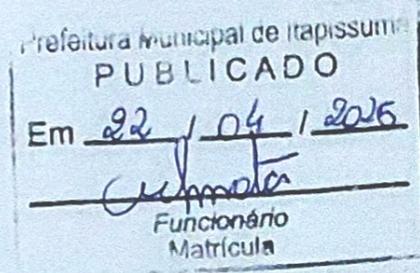




GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 013/2025

EMENTA: Decreta luto oficial no Município de Itapissuma em virtude do falecimento de **JORGE MARIO BERGOGLIO, sua Santidade o PAPA FRANCISCO.**

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido em 21 de abril de 2025, **sua Santidade o PAPA FRANCISCO.** Jorge Mario Bergoglio morreu aos 88 anos às 7h35 desta segunda no horário do Vaticano (2h35, no horário de Brasília). O pontífice ocupou o cargo máximo da Igreja Católica por 12 anos.

À frente da Igreja Católica por quase 12 anos, Francisco foi o papa número 266. Em 13 de março de 2013, durante o segundo dia do conclave para eleger o substituto de Bento XVI, Bergoglio foi escolhido como o novo líder – inclusive contra a sua própria vontade, segundo ele mesmo admitiu.

CONSIDERANDO o consternamento decorrente do seu repentino óbito e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dessa ilustre e respeitável Santidade;

CONSIDERANDO finalmente, ser um dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com e sua dedicação, contribuíram para o engrandecimento do nosso Município, resolve o prefeito:

DECRETAR

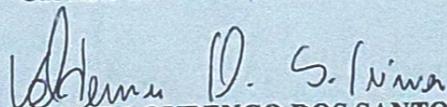
Art. 1º- Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itapissuma, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **JORGE MARIO BERGOGLIO, sua Santidade o PAPA FRANCISCO.**

Art.2º- Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos órgãos públicos do município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município de Itapissuma.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2025.


VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL